



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7891/2023 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 94 (noventa e quatro) folhas em único volume, processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão da construção da Academia de Saúde, localizada no Bairro Vila Cruzeiro, na sede do município de Conceição do Araguaia/PA, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação no valor de R\$29.004,51 (vinte e nove mil e quatro reais e cinquenta e um centavos), tendo como futura contratada a empresa VIRGINIA DUARTE LOPES DO NASCIMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02, para o exercício de 2024.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02); Termo de referência (fls. 03-10); Justificativa (fls. 11); Memorial Descritivo (fls. 12); Especificações Técnicas (fls. 13-16); Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 17-18); Projetos (fls. 19-23); Orçamento Sintético (fls. 24); Memória de Cálculo (fls. 25); Composições Analíticas com Preço Unitário (fls. 26-30); Cronograma Físico Financeiro (fls. 31); Quadro de Composição de Investimento (fls. 32); Orçamentos (fls. 33-40); Justificativa do Preço (fls. 41); Mapa de Cotação de Preços (fls. 42-44); Declaração de previsão orçamentária (fls. 45); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 46); Razão da Escolha do Fornecedor (fls. 47); Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação (fls. 48); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 49-50); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 51); Documentos de habilitação (fls. 52-71); Declaração de não realização ou pretensão de contratação do mesmo objeto ou similar no exercício financeiro (fls. 72); Minuta de Contrato (fls. 73-83); Parecer Jurídico (fls. 85-93); Minuta de decreto (fls. 94).

ANÁLISE

Verifica-se que, no tocante à contratação direta da empresa em questão, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, I, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa VIRGINIA DUARTE LOPES DO NASCIMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 28 de dezembro de 2023.

THÂMARA LARYS ALVES BATISTA

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022